



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

13ª Região da PMMG

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 149546131 - PMMG/13RPM

Barbacena, 18 de setembro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0019372/2026-09

1.2. Equipe de planejamento da contratação: Designações BIE nº 04/2026 - EM/13ªRPM. Autoridade Competente: Ten Cel PM Ricardo Medeiros da Cruz Borges, Ordenador de Despesa da 13ª RPM. SEI:146045798

Área	Unidade administrativa	Nome	Masp/Matrícula	E-mail	Documento de designação
Solicitante	Barbacena - NAIS/13ª RPM	Maj QOSPM Cristina Almeida Dani	Nº 143.267-3	nais13grsbarbacena@gmail.com	SEI: 146045794
Solicitante	Conselheiro Lafaiete - SAS/31º BPM	1º Ten PM QOS Natália Pereira Gontijo Miranda	Nº 166.329-3	sas.31bpm@gmail.com	SEI: 146045794
Solicitante	São João del Rei - SAS/38º BPM	Maj QOS Jane Gláucia Avelina Sobreira	Nº 137.749-8	38bpm-nais@pmmg.mg.gov.br	SEI: 146045794
Contratação	Barbacena - SEÇÃO COMPRAS EM/13RPM	3º SGT PM Daniel Henrique Isabel Dias	Nº 138.372-8	13rpm-compras@pmmg.mg.gov.br	SEI: 146045794

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A Administração pretende consolidar, em um único procedimento licitatório, as demandas de materiais de escritório formalizadas pelo NAIS/13ª RPM, pela SAS/3 1º BPM e pela SAS/38º BPM, bem como a demanda de copos descartáveis de 200 ml formalizada pela SAS/38º BPM, preservando a individualização dos quantitativos, das classificações orçamentárias, dos limites de recursos e dos locais de entrega de cada unidade.

Para fins de planejamento, execução e controle, a solução permanecerá estruturada em três lotes: Lote 1 - NAIS/13ª RPM; Lote 2 - SAS/31º BPM; e Lote 3 - SAS/38º BPM. O Lote 3 compreenderá os materiais de escritório da SAS/38º BPM e, em item próprio, os copos descartáveis de 200 ml, mantendo-se a segregação orçamentária entre os itens 30/3005 e 30/3003.

Os materiais são necessários às atividades de expediente, registro, elaboração e tramitação de documentos, organização de prontuários e arquivos, impressão de formulários, atendimento ao público e demais rotinas administrativas e assistenciais das unidades. Os copos descartáveis destinam-se ao consumo de água pelos profissionais e pelo público atendido na SAS/38º BPM.

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

- NAIS/13ª RPM - Barbacena/MG: reposição de materiais de escrita, expediente, arquivamento e organização documental necessários ao funcionamento do Núcleo e ao atendimento da família militar.
- SAS/31º BPM - Conselheiro Lafaiete/MG: reposição de materiais utilizados em processos, relatórios, registros, impressão, arquivamento e atendimento aos usuários.
- SAS/38º BPM - São João del-Rei/MG: reposição de materiais consumidos nas rotinas administrativas, registros, arquivamento e atendimento à família militar, incluindo 40 pacotes de copos descartáveis de 200 ml, com 100 unidades por pacote.

O atendimento integrado das três demandas contribuirá para a manutenção da capacidade administrativa das unidades de saúde da 13ª RPM e para a continuidade dos serviços prestados aos militares da ativa, veteranos e dependentes.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

As necessidades foram formalizadas em DFDs individualizadas (SEI nº 147936713 - NAIS/13ª RPM; SEI nº 147966262 - SAS/31º BPM; e SEI nº 147966336 - SAS/38º BPM), sendo que o DFD da SAS/38º BPM contempla, de forma consolidada, a demanda de materiais de escritório e de copos descartáveis de 200 ml. As unidades realizaram levantamentos de consumo e pesquisas preliminares de mercado.

Os valores constantes dos anexos foram auditados e aproveitados na medida em que apresentaram comparabilidade com a necessidade administrativa. Foram normalizadas apresentações comerciais em caixas, pacotes e múltiplas unidades; foram desconsideradas, no cálculo revisado, referências com divergência objetiva quando havia outra fonte compatível; e foram mantidos como provisórios os itens para os quais os anexos não oferecem referência plenamente aderente, devendo estes ser complementados no mapa de preços do Portal de Compras antes da publicação do edital.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

A não contratação poderá ocasionar desabastecimento de materiais essenciais, atrasos na tramitação de documentos, prejuízos à organização de prontuários e arquivos, redução da produtividade e comprometimento do atendimento administrativo e assistencial, contrariando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

2.1.4. Estimativa das quantidades

As quantidades abaixo foram extraídas das demandas das três unidades e estão apresentadas separadamente por lote, preservando a origem da necessidade e o respectivo valor de referência constante dos anexos.

LOTE 1 - NAIS/13ª RPM - BARBACENA/MG

CÓDIGO SIAD/CATMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
000144517	PINCEL MARCA TEXTO CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA	un.	6	R\$ 2,41	R\$ 14,46
974250	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 50MM X 50M; COR: TRANSPARENTE;	un.	6	R\$ 8,52	R\$ 51,14
001024701	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: VERMELHA; ESCRITA: FINA	un.	6	R\$ 4,10	R\$ 24,60
001024701	MARCADOR PERMANENTE – FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: PRETA; ESCRITA: FINA	un.	6	R\$ 4,44	R\$ 26,64
000966924	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL - CX 100U	cx.	6	R\$ 3,52	R\$ 21,14
000966959	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; CAIXA COM 25 UNIDADES	cx.	24	R\$ 3,56	R\$ 85,52
467812	FITA CREPE 19 MM X 50 M.	rolo.	4	R\$ 10,93	R\$ 43,70
000961159	PASTA SUSPensa VETRO LATERAL VISOR ETIQUETA E GRAMPO 36,5X25,5 CM (PARA ARQUIVO DESLIZANTE) - DISTÂNCIA ENTRE OS GANCHOS ENTRE 27CM E 30 CM	un.	150	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
1691970	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM	un.	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
1692003	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM	un.	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
1697366	BORRACHA ESCRITORIO - COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES (C X L X E): 40-45 MM X 20-30 MM X 10-15 MM; CAPA: COM CAPA; NORMA APLICAVEL: CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO VIGENTE	un.	12	R\$ 4,15	R\$ 49,84
1656520	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: ANATOMICO; PLASTICO REVESTIDO E EMBORRACHADO; LAMINA: LAMINA DE ACO 18 MM; TIPO: LARGA	un.	4	R\$ 5,47	R\$ 21,88
82716	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM;	un.	2	R\$ 16,54	R\$ 33,08
1620592	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: NIQUELADO; TIPO: ESPATULA; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 14,5 CM E 15CM	un.	4	R\$ 8,09	R\$ 32,37

976520	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: METAL; COR: ; FURO: COM 01 FURO; LAMINA: ACO INOX; TIPO:: SEM DEPOSITO	un.	6	R\$ 8,88	R\$ 53,30
974803	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: CARTAO DUPLEX; GRAMATURA/ESPESURA: 250G; REVESTIMENTO: PLASTIFICADO; MEDIDA: 240X350 MM APROXIMADAMENTE; COR: AZUL; LOMBO: 01 MM; ALCA: SEM ALCA	un.	100	R\$ 6,82	R\$ 681,67
152153	CORRETIVO SECO EM FITA PARA ESCRITOS - APRESENTACAO: CORPO TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO, ERGONOMICO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2MM X 8M	un.	6	R\$ 20,67	R\$ 124,00
1687425	ENVELOPE SACO - MODELO: COMUM; MATERIA- PRIMA: PAPEL KRAFT RECICLADO; GRAMATURA: 80 G; DIMENSOES (L X A): 229 MM X 324 MM (A4); APRESENTACAO: CAIXA 100 UN	cx.	2	R\$ 56,40	R\$ 112,81
1692372	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	pct.	50	R\$ 30,83	R\$ 1.541,50
1687417	ENVELOPE SACO - MODELO: COMUM; MATERIA- PRIMA: PAPEL KRAFT RECICLADO; GRAMATURA: 80 G; DIMENSOES (L X A): 310 MM X 410 MM; APRESENTACAO: CAIXA 100 UN (A3)	cx.	1	R\$ 117,58	R\$ 117,58
1709054	CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO; GRAMATURA: MINIMA 330 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): 400 MM X 185 MM X 305 MM; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR	un.	4	R\$ 21,46	R\$ 85,83
000969524	VINIL ADESIVO - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25METROS; COR: TRANSPARENTE; ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	rolo	1	R\$ 109,67	R\$ 109,67
1525441	VINIL ADESIVO - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS; COR: VERMELHA; ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO (cód vermelho)	rolo	1	R\$ 95,28	R\$ 95,28
1525433	VINIL ADESIVO - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS; COR: AZUL; ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO (cód azul)	rolo	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
1525433	VINIL ADESIVO - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS; COR: AMARELO; ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO (cód amarelo)	rolo	1	R\$ 88,56	R\$ 88,56
1693603	GRAMPEADOR DE MESA ESTILO ALICATE	un.	2	R\$ 35,87	R\$ 71,74
522686	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA - FRASCO 40,00 MILILITRO	frasco.	1	R\$ 16,11	R\$ 16,11
113654	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: PAPEL AO PRENSADO; LARGURA LOMBO: LARGO DE 80MM; DIMENSOES: 280 X 350MM; TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA; NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS: EM D; VISOR: COM VISOR	un.	2	R\$ 32,18	R\$ 64,36
973297	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: POLIONDA COM DOIS ELASTICOS; COR: CINZA; MEDIDAS: 37 X 28 X 55CM; LOMBO: 5,5CM - PREFERENCIALMENTE NA COR VERMELHA	un.	2	R\$ 8,20	R\$ 16,39
1319701	AGENDA ANUAL EXECUTIVA; ALMOFADADA EM COURVIM; PRETA ANO: 2027	un.	2	R\$ 35,19	R\$ 70,37
1115570	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16GB; INTERFACE: USB 2.0	un.	4	R\$ 44,89	R\$ 179,57
1252097	PILHA - TIPO: NÃO-RECARREGÁVEL, ALCALINA; TAMANHO: AAA(PEQUENA); TENSÃO: 1,5 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE; RECARGA: NAO APLICÁVEL; COMPLEMENTO:PILHA NAO RECARREGÁVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA VIGENTE. - PACOTE COM 4 UNIDADES	pct.	4	R\$ 5,37	R\$ 21,47
1253883	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA; TAMANHO: AA(PEQUENA); TENSÃO: 1,5 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE; RECARGA: NAO APLICAVEL; - PACOTE COM 4 UNIDADES	pct.	4	R\$ 5,79	R\$ 23,16
1691961	PASTA SUSPENSÁVEL COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAFT ; GRAMATURA: MINIMO 300 G/M2; MEDIDAS: 360 MM X 240 MM APROXIMADAMENTE; HASTE: CABIDE PLASTICO, VETRO LATERAL; COMPONENTE: GRAMPO PLASTICO, VISOR LATERAL E ETIQUETA;	un.	180	R\$ 8,43	R\$ 1.516,80
1169831	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARROM	un.	2	R\$ 10,53	R\$ 21,05
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 1 - CONFORME MAPA CONDENSADO DO ANEXO					R\$ 6.967,28

LOTE 2 - SAS/31º BPM - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

CÓDIGO SIAD/CATMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
76317	AGENDA ANUAL EXECUTIVA 2027, CAPA EM CORVIM/COURVIN, PRETA.	un.	4	R\$ 38,44	R\$ 153,74
1451839	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 38 X 50MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS;	bloco	24	R\$ 7,98	R\$ 191,46
1153943	BLOCO AUTOADESIVO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS.	bloco	40	R\$ 6,41	R\$ 256,50
1692372	PAPEL A4, 75 G/M², BRANCO, 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	pct.	20 (2 cx. x 10)	R\$ 31,00	R\$ 620,00
1115570	PENDRIVE 16 GB, INTERFACE USB 2.0.	un.	5	R\$ 59,95	R\$ 299,75
970395	ESTILETE DE ESCRITÓRIO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA LARGA DE AÇO.	un.	5	R\$ 13,11	R\$ 65,55
1686917	COLA BRANCA PVA, 90 G, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	frasco.	5	R\$ 5,05	R\$ 25,23
1687417	ENVELOPE SACO KRAFT RECICLADO, 80 G, 310 X 410 MM, CAIXA COM 100.	cx.	1	R\$ 83,80	R\$ 83,80
789844	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSOES: 48MM X 50 METROS; TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, COR MARROM;	rolo.	5	R\$ 19,20	R\$ 96,00
1918982	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, AZUL, DESMONTÁVEL.	un.	7	R\$ 9,66	R\$ 67,62
1452282	PASTA CATÁLOGO, PRETA, CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	un.	2	R\$ 22,22	R\$ 44,44
VALOR DE REFERÊNCIA ITEMIZADO DO LOTE 2 - MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ANEXOS					R\$ 1.904,07

LOTE 3 - SAS/38º BPM - SÃO JOÃO DEL-REI/MG

CÓDIGO SIAD/CATMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1169831	PRANCHETA EUCATEX, PRENDEDOR METÁLICO, APROX. 230 X 330 MM, MARROM.	un.	6	R\$ 11,95	R\$ 71,70
1693603	GRAMPEADOR DE MESA ESTILO ALICATE.	un.	5	R\$ 64,50	R\$ 322,48
1691961	PASTA SUSPensa COMPLETA, CARTÃO KRAFT MÍNIMO 300 G/M², CABIDE PLÁSTICO, GRAMPO, VISOR E ETIQUETA.	un.	200	R\$ 2,74	R\$ 547,60
76317	AGENDA ANUAL EXECUTIVA 2027, CAPA EM CORVIM/COURVIN, PRETA.	un.	5	R\$ 33,35	R\$ 166,73
29890	PASTA ESCOLAR/POLIONDA, FUMÊ, APROX. 245 X 355 MM.	un.	10	R\$ 4,22	R\$ 42,23
1153943	BLOCO AUTOADESIVO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS. QUANTITATIVO FÍSICO TOTAL: 24 BLOCOS.	caixa c/ 4 blocos	6	R\$ 2,33	R\$ 55,95
1692372	PAPEL A4, 75 G/M², BRANCO, 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	pct.	40	R\$ 30,67	R\$ 1.226,67
1691970	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, UNIDADE.	un.	50	R\$ 1,01	R\$ 50,44
975796	LÁPIS HB2, SEM BORRACHA, APONTADO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO.	un.	12	R\$ 0,75	R\$ 9,03
1686917	COLA BRANCA PVA, 90 G, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	frasco.	6	R\$ 6,54	R\$ 39,26
467812	FITA CREPE 19 MM X 50 M.	rolo	6	R\$ 5,34	R\$ 32,05
1656520	ESTILETE 18 MM, CORPO ANATÔMICO REVESTIDO/EMBORRACHADO.	un.	3	R\$ 22,45	R\$ 67,34

280330	PASTA SANFONADA A-Z, 31 DIVISÕES, PLÁSTICO RESISTENTE.	un.	3	R\$ 56,04	R\$ 168,13
1153900	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 MM, AMARELO, 100 FOLHAS.	bloco	10	R\$ 6,56	R\$ 65,63
908584	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS.	pct.	2	R\$ 44,56	R\$ 89,12
SUBITEM ORÇAMENTÁRIO 30/3003 - COPOS DESCARTÁVEIS					
001564153	COPO DESCARTÁVEL - POLIPROPILENO; CAPACIDADE 200 ML; MASSA MÍNIMA 1,80 G; RESISTÊNCIA MÍNIMA 0,85 N; SEM TAMPA; PACOTE COM 100 COPOS.	pct.	40	R\$ 8,19*	R\$ 327,77
VALOR DE REFERÊNCIA ITEMIZADO DO LOTE 3 - MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ANEXOS					R\$ 3.282,13

Nota de cálculo e auditoria: os valores unitários apresentados nas tabelas são referências preliminares saneadas a partir dos orçamentos anexos. Diferenças de centavos podem decorrer do uso de médias com maior precisão do que a exibida na coluna de valor unitário. Quando o orçamento apresentava embalagem múltipla, o preço foi convertido para a unidade efetivamente demandada.

* No item de copos, o valor unitário exibido em R\$ 8,19 é arredondado. O total de R\$ 327,77 corresponde à estimativa preliminar dos copos incorporada ao DFD consolidado da SAS/38º BPM - SEI nº 147966336 e será objeto de normalização final quanto ao frete no mapa de preços.

* No CATMAS 1153943 do Lote 3, a unidade de aquisição cadastrada no Portal é caixa com 4 blocos. A estimativa total de R\$ 55,95 corresponde a 6 caixas, totalizando 24 blocos. Para preservar o total preliminar sem distorção, o valor unitário por caixa é apresentado com três casas decimais (R\$ 9,32), devendo a quantidade de casas decimais e o valor máximo unitário serem normalizados no mapa definitivo de preços.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A contratação está alinhada ao planejamento de execução orçamentária de 2026 da Diretoria de Proteção Social. Para materiais de escritório, elemento/item 30/3005, a disponibilidade global das três unidades é de R\$ 12.000,00. Para os copos descartáveis da SAS/38º BPM, elemento/item 30/3003, há disponibilidade específica de R\$ 400,00. Assim, o limite orçamentário global considerado neste ETP é de R\$ 12.400,00, sem prejuízo da segregação por unidade e por item de despesa.

LOTE/UNIDADE	NATUREZA / ITEM	LIMITE AUTORIZADO	REFERÊNCIA REVISADA	SITUAÇÃO
Lote 1 - NAIS/13ª RPM	Material de escritório - 30/3005	R\$ 7.000,00	R\$ 6.967,28	Dentro do limite: saldo R\$ 32,72.
Lote 2 - SAS/31º BPM	Material de escritório - 30/3005	R\$ 2.000,00	R\$ 1.904,07	Dentro do limite: saldo R\$ 95,93.
Lote 3 - SAS/38º BPM	Material de escritório - 30/3005	R\$ 3.000,00	R\$ 2.954,36	Dentro do limite: saldo R\$ 45,64.
Lote 3 - SAS/38º BPM	Copos descartáveis - 30/3003	R\$ 400,00	R\$ 327,77	Dentro do limite: saldo R\$ 72,23.
TOTAL	30/3005 + 30/3003	R\$ 12.400,00	R\$ 12.153,48	Saldo global: R\$ 246,52, sem compensação entre classificações.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original ou apresentação comercial adequada e em perfeitas condições de conservação e uso.
- Os produtos deverão atender às descrições do CATMAS/SIAD e às complementações do Termo de Referência, sem direcionamento indevido de marca ou modelo.
- A proposta de cada lote deverá discriminar os preços unitários dos itens que o compõem, ainda que o julgamento seja pelo menor preço global do lote.
- O preço do lote deverá abranger frete, seguro, embalagem, descarregamento e demais custos necessários à entrega no respectivo local.
- As unidades de fornecimento deverão coincidir com as especificações do processo; conversões de caixas, pacotes ou múltiplas unidades deverão ser demonstradas na memória de cálculo.
- Não será admitida substituição por produto de especificação inferior à estabelecida no Termo de Referência.
- Os copos descartáveis deverão ser fornecidos em pacotes com 100 unidades, capacidade de 200 ml, em conformidade com a descrição do item 001564153 / material 73500097 e demais requisitos do Termo de Referência.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Foi realizado levantamento de mercado com base nos orçamentos anexados pelas três unidades e, para o Lote 3, também nas três pesquisas específicas de copos descartáveis. Os materiais possuem natureza comum e ampla disponibilidade em papelarias, distribuidores, atacadistas, comércio eletrônico e fornecedores de descartáveis. A auditoria considerou não apenas os subtotais dos carrinhos, mas também a compatibilidade de especificações, apresentação comercial, quantidade, destino e frete.

Solução	Características gerais	Viabilidade técnica
Não aquisição	Manutenção da situação atual, sem reposição dos estoques.	Inviável, pois não elimina o risco de desabastecimento.

Três contratações independentes	Um processo de contratação para cada unidade.	Possível, porém gera repetição de atos e maior custo administrativo.
Uma licitação com três lotes	Pregão eletrônico único, com Lote 1 - NAIS; Lote 2 - SAS/31º; e Lote 3 - SAS/38º.	Viável e recomendada, pois preserva orçamento e logística de cada unidade e racionaliza a fase preparatória.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Os valores abaixo reproduzem as informações constantes dos anexos de orçamento e registram o tratamento adotado após a auditoria. Os preços totais dos carrinhos não foram usados automaticamente como estimativa do lote quando continham produtos estranhos à demanda, quantidades ou apresentações divergentes, fretes para destino diverso ou itens de especificação distinta. O valor estimado definitivo do edital deverá ser confirmado no mapa de preços saneado.

3.2.1. LOTE 1 - NAIS/13º RPM

Fonte/Fornecedor	Cobertura do orçamento	Valor constante do anexo	Observação
Mapa condensado do NAIS	35 itens da demanda	R\$ 6.966,87	Referência histórica do anexo; após auditoria item a item, o Lote 1 foi revisado para R\$ 6.967,28.
Kalunga	Itens cotados no respectivo orçamento	R\$ 4.091,35	Cotação parcial com divergências pontuais de especificação/apresentação; utilizadas apenas referências comparáveis.
Amazon	Itens cotados no respectivo orçamento	R\$ 7.584,40	Cotação com diferenças de quantidade/apresentação em alguns itens; preços incompatíveis foram excluídos quando possível.
Magazine Luiza	Itens cotados no respectivo orçamento	R\$ 6.095,47	Cotação utilizada item a item; foram priorizados produtos aderentes à especificação.
Oceano B2B	Pasta para arquivo deslizante	R\$ 1.035,00	Cotação específica de um item.
NLT Ecommerce	Seis itens específicos	R\$ 2.599,98	Cotação parcial; produto divergente de pasta AZ estreita não foi utilizado no preço revisado da pasta AZ larga.

3.2.2. LOTE 2 - SAS/31º BPM

Fornecedor	CNPJ	Valor dos produtos/orçamento	Frete/condição	Valor final/observação
Kalunga -	43.283.811/0001-50	R\$ 2.017,20	Retirada em loja indicada como gratuita	R\$ 2.017,20. Retirada gratuita indicada em Belo Horizonte; preços foram aproveitados por item, sem considerar retirada como entrega no destino.
Amazon	15.436.940/0001-03	R\$ 2.375,43	Parte do pedido com indicação de frete grátis	R\$ 2.375,43. Carrinho configurado para Bela Vista/SP; frete não foi utilizado como referência de entrega em Conselheiro Lafaiete.
Magazine Luiza	47.960.950/1088-36	R\$ 1.977,96	Frete informado: R\$ 348,76	Produtos R\$ 1.977,96; frete R\$ 348,76. Utilizado como fonte complementar para itens tecnicamente comparáveis, sem rateio de frete heterogêneo.

3.2.3. LOTE 3 - SAS/38º BPM

Fornecedor	CNPJ	Valor dos produtos/orçamento	Frete/condição	Valor final/observação
Amazon	15.436.940/0001-03	R\$ 2.989,53	Carrinho configurado para CEP de Bela Vista/SP; frete deve ser validado para o destino do lote.	Subtotal R\$ 2.989,53; carrinho configurado para Bela Vista/SP. Foram aproveitados somente preços de itens comparáveis, sem frete para destino incorreto.
Kalunga	43.283.811/0001-50	R\$ 2.998,40	Entrega apresentada a R\$ 214,91; retirada em loja indicada como gratuita.	Subtotal R\$ 2.998,40. Excluído papel fotográfico de R\$ 47,80 e desconsideradas referências incompatíveis (caneta vermelha, prancheta 1/2 ofício, pasta suspensão 170 g e fita crepe 18 mm) nos itens auditados.
Gimba	54.651.716/0001-88	R\$ 2.853,83	Frete: R\$ 245,08	Produtos R\$ 2.853,83; frete R\$ 245,08; total R\$ 3.098,91, com entrega em Santa Cruz de Minas/MG. Utilizada como fonte item a item, observadas as divergências técnicas.
COPOS - BH Embalagem	35.963.845/0001-67	R\$ 235,60	Frete selecionado no carrinho: R\$ 48,11	Total exibido: R\$ 283,71 (40 pacotes a R\$ 5,89).
COPOS - Gimba	54.651.716/0011-50	R\$ 359,60	Carrinho indica frete grátis / cálculo não uniformizado	40 pacotes; subtotal de produtos R\$ 359,60.
COPOS - Embalagens e Cia	04.974.384/0001-02	R\$ 340,00	Frete não informado no orçamento	40 pacotes a R\$ 8,50; total R\$ 340,00.

3.2.4. Consolidação preliminar revisada dos três lotes

Lote	Unidade	Valor de referência preliminar	Limite autorizado	Diferença
1	NAIS/13ª RPM	R\$ 6.967,28	R\$ 7.000,00	R\$ 32,72 abaixo do limite
2	SAS/31º BPM	R\$ 1.904,07	R\$ 2.000,00	R\$ 95,93 abaixo do limite
3 - escritório	SAS/38º BPM	R\$ 2.954,36	R\$ 3.000,00	R\$ 45,64 abaixo do limite
3 - copos	SAS/38º BPM	R\$ 327,77	R\$ 400,00	R\$ 72,23 abaixo do limite
TOTAL	-	R\$ 12.153,48	R\$ 12.400,00	R\$ 246,52 abaixo do limite global

Após o saneamento preliminar, os valores de referência passam a ser: Lote 1 - R\$ 6.967,28; Lote 2 - R\$ 1.904,07; Lote 3 - R\$ 3.282,13, sendo R\$ 2.954,36 referentes a materiais de escritório e R\$ 327,77 referentes aos copos descartáveis. O total preliminar revisado é de R\$ 12.153,48, inferior ao limite global de R\$ 12.400,00. Os limites de cada classificação orçamentária permanecem independentes e não poderão ser compensados entre si sem formalização própria.

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplog nº 115, de 2021)

A realização de um único pregão eletrônico estruturado em três lotes apresenta melhor equilíbrio entre racionalização administrativa, competitividade e controle da execução. Cada lote possui unidade beneficiária, limite orçamentário e local de entrega próprios, o que permite julgamento e contratação independentes sem perder a eficiência da instrução conjunta.

3.3.1. A partir dos requisitos elencados como necessários à escolha da solução, do levantamento de mercado e das estimativas de custos das alternativas, o quadro abaixo sintetiza a análise das soluções identificadas, registrando suas vantagens e desvantagens.

Solução	Atendimento aos requisitos	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Não aquisição	Não atende	Sem desembolso imediato.	Risco de desabastecimento e prejuízo às rotinas.	Não viável
Contratações independentes	Atende	Separação integral das demandas.	Repetição de atos e maior custo administrativo.	Possível, mas não recomendada
Pregão único com três lotes	Atende	Preserva orçamento e entrega de cada unidade, reduz repetição de atos e permite adjudicação independente.	Exige controle dos valores e da execução por lote.	Viável e recomendada

3.3.2. Conclui-se que a aquisição dos materiais de escritório e dos copos descartáveis descritos neste ETP é a solução mais adequada ao atendimento das necessidades administrativas e assistenciais das unidades beneficiárias, por assegurar continuidade das rotinas, abastecimento, organização documental e condições adequadas de atendimento ao público.

3.3.3. A escolha fundamenta-se na melhor relação custo-benefício para a Administração, na natureza comum dos bens, na ampla disponibilidade de mercado, na consolidação de demandas por unidade, na preservação das classificações orçamentárias e na possibilidade de controle dos preços unitários dentro de cada lote.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

4.1.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de escritório e de copos descartáveis de 200 ml mediante pregão eletrônico, estruturado em três lotes correspondentes às unidades beneficiárias: Lote 1 - NAIS/13ª RPM; Lote 2 - SAS/31º BPM; e Lote 3 - SAS/38º BPM, este último contendo item específico para copos descartáveis.

4.1.2. O critério de julgamento será o menor preço global de cada lote, com verificação dos valores unitários dos itens que compõem a proposta, de forma a impedir preços unitários manifestamente excessivos e assegurar a compatibilidade com os valores máximos definidos no Termo de Referência.

4.1.3. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, incluindo matéria-prima, dimensão, gramatura, apresentação e quantidade por embalagem. Para os copos descartáveis, deverão ser observadas a capacidade de 200 ml, a apresentação em pacote com 100 unidades e as demais características do código SIAD/CATMAS indicado pela unidade.

4.1.4. Os materiais do Lote 1 serão entregues ao NAIS/13ª RPM, em Barbacena/MG; os materiais do Lote 2 serão entregues à SAS/31º BPM, em Conselheiro Lafaiete/MG; e os materiais do Lote 3, inclusive os copos descartáveis, serão entregues à SAS/38º BPM, em São João del-Rei/MG, nos endereços completos e horários definidos no Termo de Referência.

4.1.5. O julgamento será realizado pelo menor preço global de cada lote, sem prejuízo da análise dos valores unitários que compõem a proposta. Não será admitido preço unitário manifestamente excessivo ou superior ao valor máximo aceitável definido para o item, ainda que o valor global do lote se encontre abaixo da estimativa.

4.1.6. A formação dos lotes não afasta a individualização de cada unidade beneficiária, item, quantidade, classificação orçamentária, preço, nota de empenho, documento fiscal, recebimento e ateste. No Lote 3, a execução financeira dos copos deverá observar separadamente o item 30/3003.

Lote	Unidade beneficiária	Quantidade de posições de fornecimento	Polo de entrega	Valor de referência preliminar
Lote 1	NAIS/13ª RPM	35 itens/posições	Barbacena/MG	R\$ 6.967,28
Lote 2	SAS/31º BPM	11 itens/posições	Conselheiro Lafaiete/MG	R\$ 1.904,07
Lote 3	SAS/38º BPM	16 itens/posições (15 escritório + 1 copos)	São João del-Rei/MG	R\$ 3.282,13
TOTAL	Três unidades	62 posições de fornecimento	Três polos	R\$ 12.153,48

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Propõe-se o parcelamento da contratação em três lotes, definidos por unidade beneficiária e local de entrega. A estrutura preserva os limites orçamentários individualizados, facilita o recebimento e o ateste e permite adjudicação independente. No Lote 3, os copos descartáveis permanecerão identificados em item próprio e vinculados ao elemento/item 30/3003, enquanto os materiais de escritório permanecerão no 30/3005.

Embora os materiais possuam natureza de bens comuns de consumo, as listas de itens, os quantitativos, as classificações orçamentárias e os locais de entrega são distintos. A formação dos três lotes busca equilibrar competitividade, eficiência logística e controle da execução. A inclusão dos copos no Lote 3 decorre da mesma unidade beneficiária e do mesmo polo de entrega, sem confusão entre as dotações correspondentes.

Não será admitida utilização do saldo de um lote para custear item pertencente a outro lote, nem utilização de saldo do item 3005 para custear o item 3003 ou vice-versa, sem prévia e formal adequação orçamentária e documental.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao fornecimento dos materiais de escritório e dos copos descartáveis objeto deste ETP.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Com a solução escolhida, pretende-se assegurar o abastecimento das três unidades, manter a continuidade das rotinas administrativas e assistenciais, melhorar a organização documental, disponibilizar copos para atendimento da SAS/38º BPM, reduzir a repetição de processos de contratação e obter preços compatíveis com o mercado.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

- Confirmar, no mapa definitivo do Portal de Compras, os valores revisados por item, substituindo ou complementando as referências classificadas como provisórias nesta auditoria.
- Definir no Termo de Referência os endereços completos, horários, responsáveis pelo recebimento, prazos e critérios de aceitação de cada lote.
- Prever julgamento pelo menor preço global de cada lote e controle dos preços unitários que compõem cada proposta.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não foram identificados impactos ambientais significativos incompatíveis com a contratação. Deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, uso racional de papel, destinação adequada de embalagens e resíduos, logística reversa para pilhas quando aplicável e descarte ambientalmente adequado dos copos plásticos, estimulando-se consumo consciente e redução de desperdícios.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

5.1. Conclui-se que a aquisição de materiais de escritório para o NAIS/13ª RPM, SAS/31º BPM e SAS/38º BPM, acrescida dos copos descartáveis destinados à SAS/38º BPM, é necessária e tecnicamente viável, recomendando-se a realização de pregão eletrônico estruturado em três lotes.

5.2. Após a auditoria dos orçamentos, os valores preliminares revisados são: Lote 1 - R\$ 6.967,28; Lote 2 - R\$ 1.904,07; Lote 3 - R\$ 3.282,13, sendo R\$ 2.954,36 de materiais de escritório e R\$ 327,77 de copos descartáveis; total preliminar de R\$ 12.153,48, diante de limite global de R\$ 12.400,00.

5.3. A estimativa revisada encontra-se, em termos globais, dentro dos recursos informados: R\$ 11.825,71 para materiais de escritório frente ao limite de R\$ 12.000,00 e R\$ 327,77 para copos descartáveis frente ao limite específico de R\$ 400,00. Permanecem pendentes de confirmação no mapa definitivo os itens para os quais os orçamentos anexos apresentam divergência técnica ou apresentação comercial não plenamente equivalente.

5.4. Atendidas as providências de saneamento indicadas neste ETP, opina-se pela VIABILIDADE da contratação e pelo prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do mapa de preços definitivo, Termo de Referência e demais atos necessários à realização do pregão eletrônico.

ASSINATURAS:

CRISTINA ALMEIDA DANI, MAJ PM QOS

Solicitante - NAIS/13ª RPM

NATÁLIA PEREIRA GONTIJO MIRANDA, 1º TEN PM QOS

Solicitante - SAS/31ª BPM

JANE GLÁUCIA AVELINA SOBREIRA, MAJ PM QOS

Solicitante - SAS/38ª BPM

DANIEL HENRIQUE ISABEL DIAS, 3º SGT PM

Área de contratação – Seção de Compras EM/13ª RPM

RICARDO MEDEIROS DA CRUZ BORGES, TEN CEL PM

ORDENADOR DE DESPESAS DA 13ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Natália Pereira Gontijo Miranda, 1º Tenente**, em 21/09/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Gláucia Avelina Sobreira, Major PM**, em 21/09/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Almeida Dani, Major**, em 21/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros da Cruz Borges, Tenente Coronel PM**, em 22/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Isabel Dias, 3º Sargento**, em 22/09/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149546131** e o código CRC **41867B01**.